



Gabinete da Senadora **KATIA ABREU**

RELATÓRIO Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF)
nº 17, de 2021, da Presidência da República, que
*submete à apreciação do Senado Federal, de
conformidade com o art. 52, inciso IV, da
Constituição, e com o art. 39, combinado com o
art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do
Senhor TOVAR DA SILVA NUNES, Ministro de
Primeira Classe da Carreira de Diplomata do
Ministério das Relações Exteriores, para exercer
o cargo de Delegado Permanente do Brasil em
Genebra.*

Relator: Senadora **KÁTIA ABREU**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor TOVAR DA SILVA NUNES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O diplomata é bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo; mestre em Economia Política Internacional pela Escola de Economia e Ciência Política, Reino Unido; especialista em Diplomacia Pública pelo Instituto de Ciências Políticas, Paris, França e defendeu, no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco o trabalho “O Impacto da Autoridade de

SF/21494.74721-46



Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

Promoção Comercial nas Negociações da ALCA, à luz dos interesses comerciais brasileiros”.

No Instituto Rio Branco, concluiu o Curso de Preparação à Carreira Diplomática (1983); o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (1992); e o Curso de Altos Estudos (2004).

Iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário no ano de 1984. Tornou-se Segundo-Secretário em 1988. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 1995; Conselheiro em 2001; Ministro de Segunda Classe em 2005; e Ministro de Primeira Classe em 2011.

Entre as atividades por ele exercidas ao longo de sua trajetória profissional, destacam-se as de: Chefe de Gabinete do Secretário de Comunicação Social da Presidência da República (1995-1997); presidente do Conselho de Administração da Radiobrás (1995); chefe de gabinete do Ministro do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior (2001-2003); chefe da Coordenação-Geral para as Negociações da ALCA (2003); chefe da Divisão da Área de Livre Comércio das Américas (2003-2006); chefe de gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores (2013-2015); embaixador em Nova Déli, cumulativa com o Reino do Butão (2015); e embaixador em Moscou (2018 até o presente).

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a missão em Genebra que, se aprovado, o sabatinado chefiará.

A missão cumpre da interface do Brasil junto às agências as Nações Unidas e organismos internacionais sediados em Genebra, Suíça: Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas; o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); a Organização Internacional do Trabalho (OIT); e a Organização Mundial da Saúde (OMS).

No que atine à OMS, afora o histórico da instituição e da Organização Pan-Americana da Saúde, escritório regional da OMS, de conhecimento público, do relatório da Chancelaria destacamos o trecho de relevo:

SF/21494.74721-46



Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

O Brasil aderiu, em 25 de setembro, à COVAX Facility – iniciativa coordenada pela GAVI, CEPi e OMS - autofinanciada de países de renda alta e média-alta que colaboram para fundo comum de recursos para garantir seu acesso a futuras vacinas seguras e eficazes contra a COVID-19 em melhores condições.

A COVAX Facility tem como objetivo fornecer vacinas que permitam a imunização de 10 a 50% da população, conforme decisão do país signatário. Atualmente, 9 projetos de vacinas, selecionadas por especialistas, integram a carteira da iniciativa, que pode se ampliar no futuro. Os projetos têm diferentes tecnologias e vieram de diferentes continentes. Os critérios de escolha são: i) probabilidade de revelar-se eficaz e segura; ii) tempo para sua finalização; e iii) possibilidade de produção em larga escala.

O Brasil escolheu inicialmente imunizar 10% de sua população (cerca de 21 milhões de brasileiros) e ter a opção de compra de doses de diferentes vacinas no futuro.

O relatório assinala a importância de acompanhamento das tratativas na OMS para o enfrentamento à pandemia, sobretudo no que diz respeito a vacinas, medicamentos e diagnósticos sobre COVID-19. Como importante ator na diplomacia da saúde, convém ao Brasil participar de forma ativa nas principais instâncias internacionais de governança relativas à pandemia, tais como o ACT-A e a COVAX-Facility. Dessa forma, poderá melhor influenciar os debates internacionais sobre tema crucial para o país.

Em linha com sua tradicional política em defesa do acesso a medicamentos essenciais, conviria explorar iniciativas para atualizar o quadro jurídico internacional, no contexto da resposta à pandemia, respeitando o papel e competência da OMS. À medida que o Brasil amplia sua cobertura vacinal doméstica contra COVID-19, seria conveniente estudar, também, formas para apoiar o suprimento de imunizantes para países vizinhos, assim como para países membros da CPLP. Tais iniciativas poderiam beneficiar-se da estrutura atual no âmbito da OMS/OPAS, além de eventuais mecanismos bilaterais.

No momento em que deverão ter início na OMS discussões abrangentes sobre a futura arquitetura da saúde global, o Brasil pode

SF/21494.74721-46



Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

desempenhar papel de relevo, em defesa dos interesses e prioridades nacionais. Nesse sentido, são de especial relevância as tratativas a respeito de eventual tratado internacional sobre pandemias e sobre o fortalecimento da resposta da OMS a emergências sanitárias. Ambas as iniciativas deverão moldar o atual arcabouço institucional da saúde global e merecem atenção prioritária por parte do governo brasileiro.

No que atine à agenda da OIT, o relatório destaca que, Desde 2005, o foco da parceria Brasil-OIT se voltou para a cooperação técnica SulSul triangular em benefício de países em desenvolvimento, destacadamente na prevenção e eliminação do trabalho infantil e do trabalho forçado, na promoção da proteção social, no fortalecimento de inspeções de trabalho e no fomento à Agenda para o Trabalho Decente (ATD).

Convém, em particular, continuar atuando para aperfeiçoar o quadro institucional da Organização, de modo a promover maior transparência, acompanhamento e representatividade nos trabalhos técnicos da OIT, sobretudo no que diz respeito ao sistema de acompanhamento de normas e tratados. A propósito, vale mencionar a iniciativa para democratizar o funcionamento dos principais órgãos de governança da OIT, de modo a revisar cláusulas consideradas ultrapassadas e datadas.

Em vista do papel institucional da OIT no monitoramento da Convenção 169 sobre povos indígenas e tribais, o diálogo entre os parceiros sociais tem central importância. Ao Brasil cabe assegurar que as principais cláusulas da Convenção sejam devidamente implementadas, assegurando a flexibilidade necessária para avançar com projetos e obras de desenvolvimento, mediante consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas afetados.

Quanto ao Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS), o relatório pontua que entre as ações desenvolvidas pelo UNAIDS no Brasil estão a campanha #”ZeroDiscriminação” e mostra internacional de filmes sobre o tema, além de projetos e campanhas sobre saúde e direitos sexuais e reprodutivos.

Na parte concernente ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (CDH), o relatório traz à lume que

SF/21494.74721-46



Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

O Brasil mantém profícuo diálogo com o CDH, e, desde 2001, estende convite permanente aos procedimentos especiais temáticos (relatores especiais). Desde 1995, mais de trinta relatores especiais e grupos de trabalho foram recebidos oficialmente pelo Brasil. Em 2019, foram recebidos os relatores sobre hanseníase, albinismo e substâncias tóxicas. As visitas previstas para 2020 tiveram de ser suspensas, em razão da pandemia de COVID-19. Espera-se para 2021 a visita da relatora especial sobre formas contemporâneas de racismo e discriminação racial.

SF/21494.74721-46

Como principal *locus* internacional de discussões sobre direitos humanos, as tratativas no CDH têm repercussão ampla sobre o quadro legal e institucional relativos a alguns dos principais temas da atualidade, tais como liberdade de expressão, privacidade na era digital, combate à corrupção, saúde, direito ao desenvolvimento, combate ao racismo e à discriminação, direito das mulheres, proteção dos direitos das pessoas LGBTI, apenas para citar alguns assuntos. Nesse contexto, é particularmente importante para o Brasil manter e mesmo expandir seu tradicional protagonismo no Conselho, desenvolver novas parcerias com países-chave e explorar iniciativas construtivas para fazer avançar os direitos humanos no plano internacional, sem politização ou polarização.

A candidatura do Brasil para o Conselho de Direitos Humanos (mandato 2024-2026) é prioritária.

Quanto ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), o relatório destaca que As relações entre o Brasil e o ACNUR encontram-se no seu melhor momento histórico, que o Brasil, *além de ocupar posição de vanguarda no reconhecimento da condição de refugiado, o Brasil se destacou pelos esforços humanitários na recepção, assistência e integração de refugiados e migrantes venezuelanos, por meio da “Operação Acolhida”*.

O Brasil pode, com toda a experiência adquirida com a Operação Acolhida, firmar-se como uma referência na proteção a refugiados na América Latina, intensificando ações de assistência também a refugiados de outras nacionalidades, incrementando programas de reassentamento e cooperação técnica com outros países.



Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

Finalmente, no que pertine ao Comitê Internacional da Cruz Vermelha, o relatório destaca a expansão das atividades do CICV no Brasil. O Comitê tem tido importante atuação na Operação Acolhida, com programa de restabelecimento de laços familiares e ações de assistência no setor de saúde. Além disso, implementa, junto a diversas prefeituras, o programa “Acesso Mais Seguro” (resultado de projeto piloto realizado no Rio de Janeiro). O programa visa à capacitação de servidores públicos quanto a protocolos de segurança em áreas de incidência de violência urbana, a partir do conhecimento humanitário adquirido pelo CICV. A

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/21494.74721-46